



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

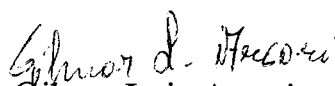
## **Portaria nº 005 de 03 de março de 2000**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

### **R E S O L V E:**

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 06 de março de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de março de 2000.

  
Gilmar Luiz Arcari  
Presidente



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

## **Portaria nº 005 de 03 de março de 2000**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal:

### **R E S O L V E:**

I - dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 06 de março de 2000.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de março de 2000.

*Gilmar L. Arcari*  
Gilmar Luiz Arcari  
Presidente

*Portera*  
*Almeida*  
*Sobrinho*  
*Rafael*  
*Rafael Baldim*  
*Rozane Jasson*  
*Ferreira*